

Proposição da Emenda nº 006/2021 ao Projeto de Lei 14/2021

Nos termos do **art. 153, do Regimento Interno**, apresenta-se emenda retificativa ao art. 1º do projeto de lei n. 14/2021, que “*Concede incentivo financeiro à empresa Couro.Com indústria e Comércio ltda*”.

Altera-se o disposto no **art. 1**, para que o mesmo passe a ter a seguinte redação:

“*Art. 1º Considerando a função social e a expressão econômica, fica autorizada a concessão de incentivos fiscais à empresa Couro.Com Indústria E Comércio Ltda, que está se instalada no Município, observada a Lei Municipal nº 2514/2010, de 24 de fevereiro de 2010, e suas alterações, e Lei Municipal 3.314/2020, de 30 de junho de 2020, nos seguintes termos:*

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...”.

Justificativa

A proposta de alteração objetiva dar maior clareza quanto as legislações municipais que amparam a concessão dos benefícios a serem concedidos, dando lastro jurídico aos benefícios propostos no projeto de lei.

Ivoti, 12 de abril de 2021.

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente Favor () Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator Favor () Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro Favor () Contra Ass:.....

FABIANE HEILMANN – suplente Favor () Contra Ass:.....